



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1968

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 15/68

INICIATIVA:

Vereador Eáson José Câmara

HISTÓRICO:

Denomina Rua Antonio Alves da Rocha a Rua existente entre a Av. Cândido Câmara e a Rua Manoel Simão da Rocha, em Conduru.

AUTUAÇÃO

Aos Dez dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80), autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 191968 a 19_____

Presidente: Vereador Clevis de Barros

Vice-Presidente: Vereador Juranair Adverci

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196...8....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 15/68

INICIATIVA:

VEREADOR EDSON JOSÉ CÂMARA

HISTORICO:

DENOMINA RUA ANTONIO ALVES DA ROCHA A RUA
EXISTENTE ENTRE A AV. CÂNDIDO CÂMARA E A
RUA MANCEL SIMÃO DA ROCHA, EM CONDURU.

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de
mil novecentos e sessenta e oito, autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

[Handwritten signature]

Projeto de Lei nº

15/68

RECEBIDO
15/04/68
SALA DAS SESSÕES

- Artigo 1º - Fica denominada "Rua Antonio Alves da Rocha, a Rua existente entre a Av. Candido Camara e a Rua Manoel Simão da Rocha.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1968

Edson José Camara

Edson José Camara
Vereador MDB

J U S T I F I C A T I V A

Nada mais justo prestar-mos esta homenagem aquêles que muito fêz pelo progresso do Distrito, portanto, razão pela qual solicitamos a aprovação pela Colenda Câmara do referido Projeto.

Edson José Camara

Edson José Camara.

RECEBIDO
15/04/68
SALA DAS SESSÕES

Ào Vereador
Edson Camara para relatar.
Joubert Nerys - Em 15/4/68

aprovado na Sessão realizada
em 27 de maio de 1968
Lei nº 1.223 de 30/05/68

Projeto de Lei nº 15/68

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Antonio Alves da Rocha, a Rua existente entre a Av. Candido Camara e a Rua Manoel Simão da Rocha.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1968

Edson José Camara
Edson José Camara
Vereador MDB

J U S T I F I C A T I V A

Nada mais justo prestar-mos esta homenagem aquêle que muito fêz pelo progresso do Distrito, portanto, razão pela qual solicitamos a aprovação pela Colenda Camara do referido Projeto.

Edson José Camara
Edson José Camara.

Comissão de Viações e Obras Públicas
Nada a Contestar

[Assinatura] 20/5/68

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 15/68

Iniciativa - Vereador Edson José Câmara M.D.B.

Relator - Vereador Edson José Câmara M.D.B.

P A R E C E R

Emenda ao Projeto de Lei acima citado: Passa a ter a seguinte redação o Art. 1º do referido Projeto.

Art. 1º - Fica denominada "Rua Antonio Alves da Rocha, a Rua existente entre a Av. Cândido Câmara e a Rua Manoel Simão da Rocha, em Conduru, Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1968.

Edson José Câmara

Edson José Câmara
Vereador MDB

J U S T I F I C A T I V A

No projeto original o autor do projeto e também da referida emenda, havia deixado de mencionar que a Rua a ser denominada: Rua Antonio Alves da Rocha, localizava-se no distrito de Conduru, justificando-se pois a emenda para melhor localização

Almeida - Vereador Edson José Câmara
Bairro Costa para integrar a l.
de justiça em substituição ao
Vereador Desiderio Costa, que se
alça di'cessual.

Em 22-04-68

Edson José Câmara

Edson José Câmara

Edson José Câmara
Vereador M.D.B.

*Jauffratt
Lytton Coelho Costa*

REMESSA

Aos 15 de abril de 1968

faco remessa destes autos a Comissão de Justiça

Assina J. de J.

SECRETÁRIO DA CÂMARA

RECEBIDA

Aos 22 de abril de 1968

faco junta a este processo o Parecer da Comissão de Justiça

que acompanha o processo que fazo este termo. Eu, Assina J. de J.

Secretário da Câmara o escrevi

RECEBIDA

que, nesta data, foram distribuídas cópias do Projeto de Lei n.º 15/68 e do Parecer da Comissão de Justiça aos Sr. Vereadores

Aos 29 de abril de 1968

Assina J. de J.

SECRETÁRIO DA CÂMARA

REMESSA

Aos 29 de abril de 1968

faco remessa destes autos a Comissão de Obras Públicas

Assina J. de J.

SECRETÁRIO DA CÂMARA

RECEBIDA

Aos 20 dias do mês maio de 1968

faco junta a este processo o parecer da Com. de U. e Obras Públicas

que acompanha o processo. Eu, Assina J. de J.

Secretário da Câmara

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.

Sala das Sessões, 20/05/1968

[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

aprovado em 1.ª discussão

per [Handwritten Signature]

Sala das Sessões, 27/05/1968

[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

À REDACÇÃO

Sala das Sessões, 27/05/1968

[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

A Sencção

Sala das sessões, 27/05/1968

[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 15/68

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Antonio Alves da Rocha" a Rua existente entre a Av. Cândido Câmara, e a Rua Manoel Simão da Rocha, em Conduru, município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1968.

CLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA
15/04/68

NUMERO
015/68

DESTINO:

CÓDIGO:

Yaguajay - L.P.L - 313 km